



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 395, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.039657/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ n° 288, de 16 de março de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CEB/PGJ 19/ABR/2018 16:12 312188